

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços nº 011/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DAE nº 1766/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma das residências de zeladoria, com fornecimento de material e mão-de-obra, divididos em 02 LOTES, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na Sede da DAE S/A - Água e Esgoto, situada na Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, em Jundiá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 008 de 23 de janeiro de 2018. E após análise dos parecer técnico que verificou a compatibilidade da planilha de preços apresentada com a planilha de preços base (conforme edital). Ficou constatado que ambas as licitantes apresentaram a maioria dos preços unitários superiores aos orçados pela administração, assim sendo, não atendeu ao item 9.1 do edital Os valores Unitários da Proposta de Preços não poderão exceder os preços unitários constantes do Anexo II – Planilha de Preço Base Por Lote, fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este Edital. Diante disto, decidiu a comissão **desclassificar** ambas as licitantes. Por conseguinte, declara a presente licitação **fracassada**. O resultado deste julgamento será divulgado às licitantes, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados. O prazo para interposição de recursos contar-se-á a partir de 11/07/18, será de 05 (cinco) dias úteis, conforme a alínea **b**, do inciso **I**, do artigo **109** da Lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, eu, Anderson de Oliveira Faria, membro da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão:

<i>Rosana Natucci Russo</i>	<i>Presidente</i>	_____
<i>Fausto Marcel César</i>	<i>Membro</i>	_____
<i>Anderson de Oliveira Faria</i>	<i>Membro</i>	_____
<i>Marcel Ricardo de Brito</i>	<i>Suplente</i>	_____
<i>Mario Alexander Steinhauer</i>	<i>Membro</i>	_____